



calouradaunicamp  
2021



# Programa de Bolsas Auxílio Social – 2021

## Orientadores

DE braços abertos



calouradaunicamp  
2021



## Bolsa Auxílio Social

- ✓ A BAS é o principal auxílio, que compõe o Programa de Permanência Estudantil da Unicamp.
- ✓ Consiste no pagamento de um valor mensal, onde o estudante bolsista, em contrapartida, realiza atividades em projetos dentro da Universidade, sob a orientação de profissionais nas diversas áreas de competência.
- ✓ Os orientadores são professores, pesquisadores e funcionários responsáveis por unidades ou departamentos na universidade.



Bolsas	Valor	Transporte	Total
Bolsa Auxílio Social	678,81	217,00	895,81

- ✓ Valor de R\$678,81 equivale a carga horária integral (40 horas/ mês).
- ✓ No auxílio ainda é acrescido o valor de **dois passes urbanos** (por dia útil) do transporte coletivo de Campinas
- ✓ Durante o período do **recesso** de 30 dias, (dividido em **dois períodos de 15 dias**), o pagamento do valor de transporte será pago proporcionalmente ao Bolsista.
- ✓ Liberação das **três refeições diárias** nos restaurantes Universitários.



calouradaunicamp  
2021



## Critérios de Concessão:

- ✓ Todo estudante regularmente matriculado em curso de graduação poderá se candidatar ao auxílio.
- ✓ O critério para a concessão da bolsa é **socioeconômico**, por meio da participação do estudante no Processo Seletivo Anual.
- ✓ Orientador não indica estudante.
- ✓ Essa bolsa tem caráter social e sua contemplação segue critérios preestabelecidos pela Deliberação CEPE A-003-2012, conforme **Índice de Classificação Social** de cada estudante.



## Vigência do Programa BAS

- ✓ O bolsista que se vincular ao projeto, poderá ficar por até 1 ano com o auxílio, iniciando em **março/2021** até **28 de Fevereiro de 2022**
- ✓ O Bolsista poderá se desvincular do Projeto a qualquer momento, devendo sempre comunicar ao seu orientador que realizará a desvinculação
- ✓ O Orientador também poderá desvincular o bolsista de seu projeto, caso o bolsista não esteja correspondendo as necessidades do projeto ou outro motivo que justifique o fim do vínculo. (sempre após atestar a frequência do estudante)
- ✓ O estudante perderá a bolsa por término do vínculo com a universidade, estágio remunerado, ascensão econômica ou conclusão do curso de graduação
- ✓ Em caso de perda de vínculo com a universidade, o Bolsista receberá a bolsa proporcionalmente, até a data em que o vínculo esteve ativo.



## Como me inscrever como orientador: **Editais**

- ✓ Período para solicitação e envio de projetos: mês de Outubro conforme **Editais** (site do SAE).
- ✓ Poderão solicitar bolsistas: professores, pesquisadores e funcionários responsáveis por Unidades ou departamentos pertencentes a Universidade.
- ✓ O profissional deverá estar cadastrado no sistema de gerenciamento (SIG) do SAE - [www.sae.unicamp.br/sig](http://www.sae.unicamp.br/sig)
- ✓ **O acesso se dá através do Login (nome do e-mail@unicamp) e a Senha correspondente.**
- ✓ Cada proponente poderá inscrever até **02 projetos** , prevendo até 06 bolsistas em cada um deles.
- ✓ **Não** serão aceitas solicitações **fora do prazo.**



## Os Projetos deverão ser direcionados nas seguintes áreas:

- ✓ Gestão
- ✓ Acervos, arquivos e biblioteca
- ✓ Apoio à Docência
- ✓ Aprimoramento Técnico – Artes
- ✓ Aprimoramento Técnico – Biológica e Saúde
- ✓ Aprimoramento Técnico – Humanas
- ✓ Aprimoramento Técnico – Exatas
- ✓ Aprimoramento Técnico – Tecnológicas
- ✓ Informática
- ✓ Alfabetização e Educação
- ✓ Cultura e Esporte
- ✓ Desenvolvimento comunitário
- ✓ Infância e Adolescência
- ✓ Meio Ambiente
- ✓ Necessidades educacionais especializadas/ Pessoas com Deficiência
- ✓ Saúde
- ✓ Terceira Idade

## Aprovação dos Projetos

- ✓ A seleção dos projetos **BAS** é realizada por uma Comissão de Análise de Propostas de acordo com o edital - avaliação por pares.
- ✓ Os projetos aprovados são disponibilizados na área dos estudantes contemplados com a BAS.
- ✓ A aprovação do projeto não garante a alocação de bolsista, pois o número de bolsas disponíveis poderá ser inferior, ao número de vagas aprovadas nos projetos.
- ✓ A vinculação de um bolsista ao projeto se dá a partir do **interesse** do estudante e com a **anuência** do orientador.





calouradaunicamp  
2021

## Vigência dos projetos BAS

- ✓ Todos os projetos submetidos e aprovados pelo SAE tem a vigência de dois anos.



## Principais Atribuições do Orientador

- ✓ Enviar o Plano de Atividades até **05 dias** após o vínculo do bolsista.
- ✓ Orientar e supervisionar as atividades desenvolvidas pelo bolsista, não cabendo delegação de orientação a terceiros, bem como a troca de tema do projeto.
- ✓ Atestar MENSALMENTE a Frequência (sempre do dia 20 a 30 de cada mês).
- ✓ Manter o Serviço Social (SAE) informado sobre possíveis intercorrências relacionadas ao bolsista (Ex: doença, atestados médicos, ausências, problemas de conduta, etc).
- ✓ Consultar na área do projeto, possíveis solicitações de vínculo e no prazo de até **5 dias corridos**, aceitar ou recusar o vínculo do bolsista.



## **Carga horária:**

- ✓ Realização de 10 horas semanais de atividades pelo estudante, supervisionadas pelo orientador, totalizando as **40 horas mensais**.

## **Recesso:**

- ✓ Direito ao recesso anual de 30 dias seguindo o calendário institucional, dividido nos meses de férias escolares (**15 dias em Julho e 15 dias em Janeiro**).



## Importante Saber:

### **Frequência:**

- ✓ Atestar entre os dias 20 a 30 de cada mês.
- ✓ Acompanhar a Frequência. O orientador deverá ficar atento para as horas atestadas (integral ou parcial).
- ✓ Frequência **fora do prazo** ocasionar no **atraso do pagamento do auxílio ao bolsista**).

### **Pagamento:**

- ✓ O pagamento da bolsa é realizado no dia 10 do mês subsequente, após a frequência do bolsista ser atestada pelo seu orientador.



## Atividades dos bolsistas durante a pandemia

- ✓ Assim como as atividades acadêmicas estão acontecendo remotamente, as atividades relacionadas aos projetos BAS também deverão ser remotas.



calouradaunicamp  
2021

## Contatos

Cibele – Coordenadora do Serviço Social  
[cibele@sae.unicamp.br](mailto:cibele@sae.unicamp.br)